



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 18 de março de 2021.

**DE:** Marcelo Felipe Schmitt, Gilmar Luiz Scherer, Marli Salete Dieckel de Lima, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Lizandra Cristina Boni.

**PARA:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando contratação de empresa visando a prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes a frota Municipal e adesivos para vidros e janelas dos prédios públicos de acordo com a necessidade de cada Secretaria do município de Planalto-PR, conforme segue:

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	<b>Plotagem de veículos</b> - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	50	M <sup>2</sup>	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
02	<b>Plotagem total com arte</b> - Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	70	M <sup>2</sup>	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	75	M <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.250,00</b>	

O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

Cordialmente,

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretaria Municipal de Administração,

  
Marli Salette Dieckel de Lima

Secretaria Municipal de Educação

  
Anderson Delares

Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários

  
Leonir Bianchi

Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

  
Lizandra Cristina Boni

Secretaria Municipal de Assistência Social

  
Gilmar Luiz Scherer

Secretaria Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Marcelo Felipe Schmidtt, Gilmar Luiz Scherer, Marli Salete Dieckel de Lima, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Lizandra Cristina Boni.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a contratação de serviços de plotagem para que possa ser feita a identificação de veículos públicos municipais, permitindo maior transparência dos serviços públicos, identificação e fiscalização da população, do uso dos veículos públicos.

4.2. A modalidade para contratação é Dispensa.

4.3. O valor para a contratação foi definido pelo menor preço obtido entre orçamentos recebidos das seguintes empresas: Carolina Maria Peruchini & CIA Ltda, Markprint Comunicação Visual, Santos & Santos Comunicação Visual Ltda, ComprasNet .

4.4. Cabe destacar que foi feita tentativa de obter orçamento junto a empresas de Planalto, Capanema, Realeza e Enéas Marques, essa última alegou não trabalhar com plotagem de veículos, outas não apresentaram orçamento alegando desinteresse em participar da licitação.

4.5. Servidor responsável pela cotação de preços:

Ana Sara Welter.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	<p><b>Plotagem de veículos</b> - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução.</p> <p>Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.</p>	50	M <sup>2</sup>	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
02	<p><b>Plotagem total com arte</b> - Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.</p> <p>Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.</p>	70	M <sup>2</sup>	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
03	<p><b>ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS</b> (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução.</p> <p>Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de</p>	75	M <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

nova plotagem.				
			TOTAL	R\$ 12.250,00

O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços solicitados, após aprovação da arte, em até 07 (sete) dias da solicitação formal da Secretaria solicitante do Município de Planalto nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria solicitante;
- b) Descrição do serviço a ser realizado;
- c) Veículo;
- d) Prédio;
- e) Assinatura do Secretário Municipal solicitante;

6.3. A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela remoção, preparação e aplicação de nova plotagem no veículo.

6.4. A Secretaria Municipal interessada deverá aprovar a arte do adesivo de plotagem antes da realização final do serviço. Sendo a Contratada obrigada a fazer as correções/modificações solicitadas pela Secretaria.

6.5. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.6. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.7. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.10. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt.

Planalto 18 de março de 2021.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretaria Municipal de Administração,

  
Marli Salete Dieckel de Lima

Secretaria Municipal de Educação

  
Anderson Delares

Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários

  
Leonir Bianchi

Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

  
Lizandra Cristina Boni

Secretaria Municipal de Assistência Social

  
Gilmar Luiz Scherer

Secretaria Municipal de Saúde

  
Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MARKPRINT comunicação visual

ENDEREÇO: Av. Coxias do Sul, 462

CNPJ: 35.182.242/0001-28

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de Plotagem de vidros prediais pertencentes ao Municipal de Planalto-PR.

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	75	M <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.750,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 17/03/2021

VALIDADE DA PROPOSTA 5 DIAS.

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: 18/03/2021.

**MARKPRINT**  
COMUNICAÇÃO VISUAL  
CNPJ: 35.182.242/0001-28

ASSINATURA COM CARIMBO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL**

**ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL**

**CNPJ: 35.182.242/0001-28**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PR**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal de Planalto-PR.

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	<b>Plotagem de veículos</b> - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	50	M <sup>2</sup>	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
02	<b>Plotagem total com arte</b> - Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	70	M <sup>2</sup>	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL	R\$ - 8.500,00
-------	-------------------

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**DATA:** 01/03/2021

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 05 DIAS.

**PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** 01/03/2021

  
**MARKPRINT**  
COMUNICAÇÃO VISUAL  
CNPJ: 25.182.242/0001-28  
ASSINATURA COM CARIMBO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** Carolina Maria Peruchini & CIA LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Rubens Cesar Caselani, 2575

**CNPJ:** 72.534.159/0001-05

**CIDADE:** Realeza **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços de Plotagem de vidros prediais pertencentes ao Municipal de Planalto-PR.

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	75	M <sup>2</sup>	R\$ - 80,00	R\$ - 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

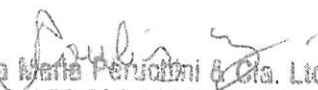
**VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 90 (noventa) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**DATA:** 16/03/2021.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 DIAS.

**PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** 18/03/2021.

  
Carolina Maria Peruchini & Cia. Ltda  
CNPJ 72.534.159/0001-05

**ASSINATURA COM CARIMBO**



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Santos e Santos Comunicação Visual Ltda  
ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul - 3203 - São José Operário  
CNPJ: 34.184.529-0001/24  
CIDADE: Capanema ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal de Planalto-PR.

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	Plotagem de veículos - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	50	M²	R\$ - 90,00	R\$ - 4.000,00
02	Plotagem total com arte - Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada), Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	70	M²	R\$ - 90,00	R\$ - 6.300,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

TOTAL	R\$ - 10.300,00
-------	-----------------

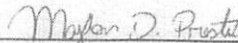
VALOR TOTAL: R\$ 10.300,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

DATA: 01 / 02 / 2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: 20/01/2021.

  
ASSINATURA COM CARIMBO

34.184.529/0001-24

Santos & Santos Comunicação  
Visual Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 3203  
Sala 01 - Bairro São José Operário  
85760-000 - CAPANEMA - PR

## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Pregão Eletrônico Nº 00068/2020(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

00.176.555/0001-99 - OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Serviços de Plotagem	Unidade	420	R\$ 118,1300	R\$ 82,0000	R\$ 34.440,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITARIOS E VANS. Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos deverão ter imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica.

**Total do Fornecedor:** R\$ 34.440,0000

**Valor Global da Ata:** R\$ 34.440,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
Relatório

Voltar

## Pregão Eletrônico

987541.682020 .1939 .4397 .738036



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00068/2020 (SRP)

Às 08:02 horas do dia 17 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00068/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de adesivos e serviços de plotagem de veículos da frota municipal - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Serviços de Plotagem

**Descrição Complementar:** ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITARIOS E VANS Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos deverão ter imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 420**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 118,1300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

**Aceito para:** OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 82,0000 e a quantidade de 420 Unidade .

**Histórico****Item: 1 - Serviços de Plotagem**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.176.555/0001-99	OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	420	R\$ 90,0000	R\$ 37.800,0000	16/06/2020 16:01:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITARIOS E VANS. Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos deverão ter imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica.							
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E T	Sim	Sim	420	R\$ 118,1300	R\$ 49.614,6000	16/06/2020 08:23:32
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITARIOS E VANS Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos deverão ter imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica.							
09.571.885/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	Sim	Sim	420	R\$ 118,1300	R\$ 49.614,6000	16/06/2020 09:40:03
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITARIOS E VANS Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos							

diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos deverão ter imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica.

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE Sim Sim 420 R\$ 118,1300 R\$ 49.614,6000 16/06/2020 15:35:28  
BRAUN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E VANS Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos deverão ter imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica.

36.472.211/0001-74 NLS DESIGN E Sim Sim 420 R\$ 118,1300 R\$ 49.614,6000 16/06/2020 20:06:03  
IMPRESSOES  
LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento de ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E VANS Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos terão imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

33.046.047/0001-45 3D SIGN Sim Sim 420 R\$ 118,1300 R\$ 49.614,6000 16/06/2020 22:39:59  
COMUNICACAO  
VISUAL LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADESIVOS E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E VANS Incluso serviço de retirada de adesivo/plotagem antiga, instalação de adesivos, números para frotas, adesivos diversos e plotagem nova, a proponente deverá fazer a impressão de acordo com a arte fornecida pelo Departamento de Frotas. Características mínimas: Vinil 0,8mm, autocolante semibrilho de alta qualidade, próprio para aplicação em veículos com tratamento UV para maior durabilidade. Os adesivos deverão ter imagem impressa em plotter de impressão digital com alta definição e qualidade fotográfica.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 118,1300	09.571.885/0001-53	17/06/2020 08:02:24:230
R\$ 118,1300	29.253.577/0001-97	17/06/2020 08:02:24:230
R\$ 118,1300	36.472.211/0001-74	17/06/2020 08:02:24:230
R\$ 118,1300	33.046.047/0001-45	17/06/2020 08:02:24:230
R\$ 118,1300	19.814.481/0001-05	17/06/2020 08:02:24:230
R\$ 90,0000	00.176.555/0001-99	17/06/2020 08:02:24:230
R\$ 117,1300	19.814.481/0001-05	17/06/2020 08:11:40:033
R\$ 89,0000	33.046.047/0001-45	17/06/2020 08:12:55:067
R\$ 88,0000	00.176.555/0001-99	17/06/2020 08:13:57:470
R\$ 87,0000	33.046.047/0001-45	17/06/2020 08:15:15:480
R\$ 86,0000	00.176.555/0001-99	17/06/2020 08:15:48:927
R\$ 85,0000	33.046.047/0001-45	17/06/2020 08:15:53:563
R\$ 84,0000	00.176.555/0001-99	17/06/2020 08:16:24:080
R\$ 83,0000	33.046.047/0001-45	17/06/2020 08:16:31:733
R\$ 82,0000	00.176.555/0001-99	17/06/2020 08:16:50:347


**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**


Evento	Data	Observações
Aberto	17/06/2020 08:03:24	Item Aberto.
Encerrado	17/06/2020 08:18:50	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	17/06/2020 08:18:50	Item teve empate real para o valor 118,1300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/06/2020 08:41:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.176.555/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/06/2020 09:11:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.176.555/0001-99.
Aceite	17/06/2020 09:13:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.176.555/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 82,0000.
Habilitado	17/06/2020 09:13:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ/CPF: 00.176.555/0001-99

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	17/06/2020 08:02:29	Bom dia senhores licitantes, daremos inicio ao pregão
Pregoeiro	17/06/2020 08:02:34	Não serão aceitas propostas com valores acima do teto estipulado pelo edital
Pregoeiro	17/06/2020 08:02:40	Fiquem atentos a descrição dos produtos
Pregoeiro	17/06/2020 08:02:57	Não serão aceitos pedidos de desistência após o fim da fase de lances
Pregoeiro	17/06/2020 08:03:24	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/06/2020 08:18:50	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/06/2020 08:18:50	O item 1 teve empate real para o valor 118,1300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/06/2020 08:18:50	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
 Pregoeiro	17/06/2020 08:40:47	Para OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor licitante solicito a proposta atualizada
Sistema	17/06/2020 08:41:34	Senhor fornecedor OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.176.555/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	17/06/2020 09:11:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.176.555/0001-99, enviou o anexo para o item 1.
00.176.555/0001-99	17/06/2020 09:11:19	Anexo enviado
Sistema	17/06/2020 09:13:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/06/2020 09:14:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/06/2020 às 10:30:00.

**Eventos do Pregão**

	<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
	Abertura de Prazo	17/06/2020 09:13:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
	Informado Fechamento de Prazo	17/06/2020 09:14:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/06/2020 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:47 horas do dia 17 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SILVIO ALVES DA ROSA  
**Pregoeiro Oficial**

BIANCA CRISTINA SCHREIBER  
**Equipe de Apoio**

ELIZANGELA TAVARES DA SILVA  
**Equipe de Apoio**

# Relatório de Cotação: plotagem de veículo

Pesquisa realizada entre 15/03/2021 09:21:42 e 18/03/2021 08:52:09

Relatório gerado no dia 18/03/2021 09:02:05 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: serviços de plotagem

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
30	1	R\$ 107,17 (un)	-	R\$ 107,17	R\$ 107,17	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:12021 UASG:987493	08/02/2021	R\$ 119,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:12021 UASG:987493	08/02/2021	R\$ 100,46
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:12021 UASG:987493	08/02/2021	R\$ 101,46
Valor Unitário						R\$ 107,17
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,17		

## Item 2: ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA VIDROS E JANELAS

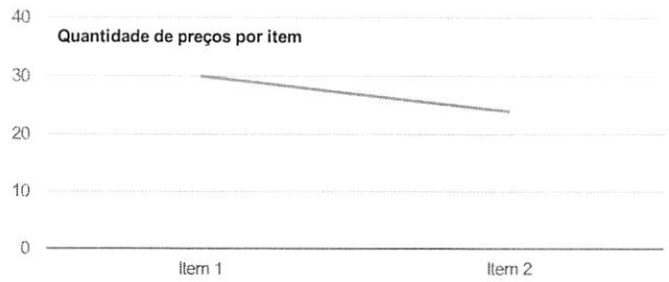
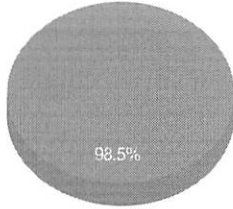
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
24	75	R\$ 95,44 (un)	-	R\$ 95,44	R\$ 7.158,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:12021 UASG:987493	08/02/2021	R\$ 67,18
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:12021 UASG:987493	08/02/2021	R\$ 89,14
3	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS			Dispensa de Licitação Nº 93/2020 UASG: 160414	01/11/2020	R\$ 130,00
Valor Unitário						R\$ 95,44
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,44		

Valor Global: R\$ 7.265,17



Valor do item em relação ao total

- 1) serviços de...
- 2) ADESIVO VINIL...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços de plotagem			
Preço Estimado: R\$ 107,17 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 107,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	plotagem de veículo, nas laterais e traseiras, aplicação em verniz protetor , alta resolução em vinil, resistente ao sol e chuva e adesivo vinil perfurado, película auto adesiva de pvc perfurada, monomérica, calandrada com 80 microns de espessura,tamanho da perfuração(mm): 1,60 milímetros,50% de visibilidade de fora para dentro, com impressão digital e aplicação de verniz de proteção uv. serviço também de remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de adesivo novo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 119,60  
*Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 08/02/2021 09:00

Objeto: Aquisição de placas, adesivos, quadros, displays e painéis de identificação visual para os diversos órgãos da administração pública, no sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviços de Plotagem - PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Identificação: NºPregão:12021 / UASG.987493

Lote/Item: /51

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CatSer: 24902 - Serviços de plotagem

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

31.251.736/0001-66 * VENCEDOR *	GONCALVES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI	R\$ 50,00
------------------------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:  
AVENIDA ROCHA POMBO, 1236

Telefone:  
(45) 9957-6555

Email:  
ronaldocvel@hotmail.com

40.261.633/0001-78	BRUNA ROSSO DUTRA DA SILVA 06651727966	R\$ 76,00
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:

13.041.014/0001-03	CENDRON & SIMA LTDA	R\$ 90,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço: AVENIDA TOLEDO, 498-C Telefone: (45) 3035-1667 / (45) 3225-3631 / (45) 3225-5374 Email: secretaria.fabricadeimpressao@hotmail.com

26.605.894/0001-37 SOLUTIO COMUNICACAO LTDA R\$ 100,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLAEXISTENTE.

Endereço:

20.783.539/0001-71 M. K. SERVICE LTDA R\$ 146,67

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM SAO SEBASTIAO, 34 Telefone: (91) 3272-5764 Email: mkserVICELtda@bol.com.br

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA R\$ 146,67

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço: R NEREU RAMOS, 2823 Nome de Contato: LUIZA Telefone: (45) 3037-1062 Email: vendaslfalves@yahoo.com.br

28.323.138/0001-40 IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS R\$ 146,67

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço: R ERICO VERISSIMO, 551 Telefone: (45) 9823-5606 Email: ihsan.farias@gmail.com

34.485.895/0001-13 MÓVIPRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 146,67

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço: R RIO SAO FRANCISCO, 1080 Telefone: (41) 3056-6461 Email: erika@movixpro.com

24.020.509/0001-64 E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 146,67

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE. - Marca Própria conforme o edital e Termo de Referência.

Endereço: R PAIAGUAS, 82 Telefone: (19) 9412-5430 Email: juwatzel@gmail.com

33.639.901/0001-87 N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI R\$ 146,67

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO SUPER CALANDRADO PARA PLOTAGEM, LINER DE PAPEL SILICONADO 137G/M². ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO. ESPESSURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL. ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLAEXISTENTE.

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AVENIDA BRASILIA, 2.100 Telefone: (43) 3254-1333 / (43) 3020-8120 Email: elshadaibrinquedos@yahoo.com.br

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 08/02/2021 09:00

Objeto: Aquisição de placas, adesivos, quadros, displays e painéis de identificação visual para os diversos órgãos da administração pública, no sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviços de Plotagem - PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:987493

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 97

Unidade: Unidade

UF: PR

CatSer: 24902 - Serviços de plotagem

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.251.736/0001-66	GONCALVES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI	R\$ 49,86
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Endereço:

AVENIDA ROCHA POMBO, 1236

Telefone:

(45) 9957-6555

Email:

ronaldocvel@hotmail.com

13.041.014/0001-03	CENDRON & SIMA LTDA	R\$ 80,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Endereço:

AVENIDA TOLEDO, 498-C

Telefone:

(45) 3035-1667 / (45) 3225-3631 / (45) 3225-5374

Email:

secretaria.fabricadeimpressao@hotmail.com

26.605.894/0001-37	SOLUTIO COMUNICACAO LTDA	R\$ 100,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Endereço:

20.783.539/0001-71	M. K. SERVICE LTDA	R\$ 110,67
--------------------	--------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

PASSAGEM SAO SEBASTIAO, 34

Telefone:

(91) 3272-5764

Email:

mkserviceltada@bol.com.br

09.241.023/0001-62	L. F. ALVES & CIA LTDA	R\$ 110,67
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Endereço:

R NEREU RAMOS, 2823

Nome de Contato:

LUIZA

Telefone:

(45) 3037-1062

Email:

vendaslfalves@yahoo.com.br

28.323.138/0001-40	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 110,67
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO(MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Endereço:

R ERICO VERISSIMO, 551

Telefone:

(45) 9823-5606

Email:

ihsan.farias@gmail.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.261.633/0001-78 BRUNA ROSSO DUTRA DA SILVA 06651727966 R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Endereço:

34.485.895/0001-13 MOVIPRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Endereço:

R RIO SÃO FRANCISCO, 1080

Telefone:

(41) 3056-6461

Email:

erika@movixpro.com

24.020.509/0001-64 E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. Conforme Edital e termo de referência.

Endereço:

R PAIAGUAS, 82

Telefone:

(19) 9412-5430

Email:

juwatzel@gmail.com

33.639.901/0001-87 N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV.

Estado:

PR

Cidade:

Londrina

Endereço:

AVENIDA BRASILIA, 2.100

Telefone:

(43) 3254-1333 / (43) 3020-8120

Email:

etshadaibrinquedos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 101,46

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 08/02/2021 09:00

Objeto: Aquisição de placas, adesivos, quadros, displays e painéis de identificação visual para os diversos órgãos da administração pública, no sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviços de Plotagem - PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:987493

Lote/Item: /63

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

CatSer: 24902 - Serviços de plotagem

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.251.736/0001-66 GONCALVES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI R\$ 50,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:

AVENIDA ROCHA POMBO, 1236

Telefone:

(45) 9957-6555

Email:

ronaldocvel@hotmail.com

13.041.014/0001-03 CENDRON & SIMA LTDA R\$ 89,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:  
AVENIDA TOLEDO, 498-C

Telefone:  
(45) 3035-1667 / (45) 3225-3631 / (45) 3225-5374

Email:  
secretaria.fabricadeimpressao@hotmail.com

26.605.894/0001-37 SOLUTIO COMUNICACAO LTDA

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:

20.783.539/0001-71 M. K. SERVICE LTDA

R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Estado: Cidade: Endereço:  
PA Belém PASSAGEM SAO SEBASTIAO, 34

Telefone:  
(91) 3272-5764

Email:  
mkservicelt-da@bol.com.br

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA

R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:  
R NEREU RAMOS, 2823

Nome de Contato:  
LUIZA

Telefone:  
(45) 3037-1062

Email:  
vendaslfalves@yahoo.com.br

28.323.138/0001-40 IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS

R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:  
R ERICO VERISSIMO, 551

Telefone:  
(45) 9823-5606

Email:  
ihsan.farias@gmail.com

40.261.633/0001-78 BRUNA ROSSO DUTRA DA SILVA 06651727966

R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:

34.485.895/0001-13 MOVIPRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE.

Endereço:  
R RIO SAO FRANCISCO, 1080

Telefone:  
(41) 3056-6461

Email:  
erika@movixpro.com

24.020.509/0001-64 E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA

R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELÍCULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE. Conforme edital e termo de referência.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: R PAIAGUAS, 82 Telefone: (19) 9412-5430 Email: juwatzel@gmail.com

33.639.901/0001-87 N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI R\$ 110,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLOTAGEM DE VEICULO EM ADESIVO VINIL PERFURADO, PELICULA AUTO ADESIVA DE PVC PERFURADA, MONOMÉRICA, CALANDRADA COM 80 MICRONS DE ESPESSURA, TAMANHO DA PERFURAÇÃO (MM): 1,60 MILÍMETROS, 50% DE VISIBILIDADE DE FORA PARA DENTRO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIVOS E COLA EXISTENTE

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AVENIDA BRASILIA, 2.100 Telefone: (43) 3254-1333 / (43) 3020-8120 Email: elshadaibrinquedos@yahoo.com.br

Item 2: ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA VIDROS E JANELAS

Preço Estimado: R\$ 95,44 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 95,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,44

Quantidade	Descrição	Observação
Metros Quadrados	Confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil, resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução, e, remoção de adesivos antigos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 67,18

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 08/02/2021 09:00

Objeto: Aquisição de placas, adesivos, quadros, displays e painéis de identificação visual para os diversos órgãos da administração pública, no sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, LARGURA 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INVERTIDO P/COLAGEM INTERNA VIDRO E IMPRESSÃO COLO, APLICAÇÃO VIDRO DE VEÍCULO, COMPRIMENTO 39,50 CM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:967493

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

CatMat: 315666 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, LARGURA 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INVERTIDO P/COLAGEM INTERNA VIDRO E IMPRESSÃO COLO, APLICAÇÃO VIDRO DE VEÍCULO, COMPRIMENTO 39,50 CM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.041.014/0001-03 CENDRON & SIMA LTDA R\$ 40,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Adesivo

Fabricante: Fabricante

Modelo: 1

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: AVENIDA TOLEDO, 498-C Telefone: (45) 3035-1667 / (45) 3225-3631 / (45) 3225-5374

Email: secretaria.fabricadeimpressao@hotmail.com

34.072.654/0001-42 FLEXOWAY GRAFICA, ETIQUETAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI R\$ 67,90

Marca: FLEXOWAY

Fabricante: FLEXOWAY

Modelo: FLEXOWAY

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: QUADRA CND 4, 09 Telefone: (61) 3703-1008

Email: tadeuosmala@hotmail.com

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE BRAUN R\$ 67,98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RMB

Fabricante: RMB

Modelo: RMB

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, LARGURA 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INVERTIDO P/COLAGEM INTERNA VIDRO E IMPRESSÃO COL O, APLICAÇÃO VIDRO DE VEÍCULO, COMPRIMENTO 39,50 CM

Endereço: R CLEVELANDIA D, 1743-D  
 Nome de Contato: ROGER  
 Telefone: (49) 99119-7616  
 Email: rmb.licitacao@hotmail.com

34.485.895/0001-13 MOVIPRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 68,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: MOVIXPRO

Modelo: MVXPRO

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: R RIO SAO FRANCISCO, 1080  
 Telefone: (41) 3056-6461  
 Email: erika@movixpro.com

26.605.894/0001-37 Solutio COMUNICACAO LTDA R\$ 70,00

Marca: solutio

Fabricante: solutio

Modelo: solutio

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço:

16.640.717/0001-38 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI R\$ 70,32

Marca: Dcolar

Fabricante: Dcolar

Modelo: Dcolar

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA CND 4 LOTE 09 LOJA 03 SUBSOLO, SN  
 Telefone: (61) 3354-1673  
 Email: dcolaretiquetas@gmail.com

20.783.539/0001-71 M. K. SERVICE LTDA R\$ 70,32

Marca: MKS

Fabricante: MKS

Modelo: CONFORME TR.

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, LARGURA 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INVERTIDO P/COLAGEM INTERNA VIDRO E IMPRESSÃO COL O, APLICAÇÃO VIDRO DE VEÍCULO, COMPRIMENTO 39,50 CM

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM SAO SEBASTIAO, 34  
 Telefone: (91) 3272-5764  
 Email: mkserVICELtda@bol.com.br

19.008.104/0001-70 DANIEL ROGERIO DA ROCHA R\$ 70,32

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: AVENIDA CURITIBA, 3333  
 Nome de Contato: CRISTIANE  
 Telefone: (41) 3453-6770  
 Email: drlitoral@gmail.com

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES &amp; CIA LTDA R\$ 70,32

Marca: CENTRAL

Fabricante: CENTRAL

Modelo: ADES

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: R NEREU RAMOS, 2823  
 Nome de Contato: LUIZA  
 Telefone: (45) 3037-1062  
 Email: vendaslfalves@yahoo.com.br

28.323.138/0001-40 IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS R\$ 70,32

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FTR

Fabricante: FTR

Modelo: ADESIVO

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço:  
R ERICO VERISSIMO, 551

Telefone:  
(45) 9823-5606

Email:  
ihsan.farias@gmail.com

24.020.509/0001-64 E VISUAL COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 70,32

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo: própria

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, LARGURA 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INVERTIDO P/COLAGEM INTERNA VIDRO E IMPRESSÃO COLORIDA, APLICAÇÃO VIDRO DE VEÍCULO, COMPRIMENTO 39,50 CM - Marca própria - Conforme Edita e Termo de Referência.

Endereço:  
R PAIAGUAS, 82

Telefone:  
(19) 9412-5430

Email:  
juwatzel@gmail.com

33.639.901/0001-87 N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI R\$ 70,32

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Plastico Adesivo

Descrição: ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS, DURABILIDADE MÍNIMA 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Londrina AVENIDA BRASILIA, 2.100

Telefone:  
(43) 3254-1333 / (43) 3020-8120

Email:  
elshadaibrinquedos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 89,14

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 08/02/2021 09:00

Objeto: Aquisição de placas, adesivos, quadros, displays e painéis de identificação visual para os diversos órgãos da administração pública, no sistema de registro de preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, COR AZUL E BRANCO, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIMÉRICO ALTA PERFORMANCE, APLICAÇÃO PORTA DE VIDRO, COMPRIMENTO 72 CM, TIPO AUTOCOLANTE

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:987493

Lote/Item: /15

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 363049 - PLASTICO ADESIVO, VINIL, AZUL E BRANCO, 11 CM, POLIMÉRICO ALTA PERFORMANCE, PORTA DE VIDRO, 72 CM, AUTOCOLANTE

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.251.736/0001-66 GONCALVES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI R\$ 76,00

\* VENCEDOR \*

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PLASTICO ADESIVO

Descrição: FILME FUMÉ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço:  
AVENIDA ROCHA POMBO, 1236

Telefone:  
(45) 9957-6555

Email:  
ronaldocvel@hotmail.com

23.069.009/0001-54 JF COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 76,90

Marca: JF COM VISUAL

Fabricante: JF COM VISUAL

Modelo: diversos

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, COR AZUL E BRANCO, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIMÉRICO ALTA PERFORMANCE, APLICAÇÃO PORTA DE VIDRO, COMPRIMENTO 72 CM, TIPO AUTOCOLANTE

Endereço:

13.041.014/0001-03 CENDRON & SIMA LTDA R\$ 80,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Filme Fumé  
Fabricante: Fabricante  
Modelo: 1

Descrição: FILME FUMÉ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: AVENIDA TOLEDO, 498-C      Telefone: (45) 3035-1667 / (45) 3225-3631 / (45) 3225-5374      Email: secretaria.fabricadeimpressao@hotmail.com

29.253.577/0001-97      ROGER ANDRE BRAUN      R\$ 90,99

Marca: RMB  
Fabricante: RMB  
Modelo: RMB

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, COR AZUL E BRANCO, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIMÉRICO ALTA PERFORMANCE, APLICAÇÃO PORTA DE VIDRO, COMPRIMENTO 72 CM, TIPO AUTOCOLANTE

Endereço: R CLEVELANDIA D, 1743-D      Nome de Contato: ROGER      Telefone: (49) 99119-7616      Email: rmb.licitacao@hotmail.com

34.485.895/0001-13      MOVIPRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA      R\$ 91,00

Marca: PROPRIA  
Fabricante: MOVIXPRO  
Modelo: MVXPRO

Descrição: FILME FUMÉ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: R RIO SAO FRANCISCO, 1080      Telefone: (41) 3056-6461      Email: erika@movixpro.com

26.605.894/0001-37      SOLUTIO COMUNICACAO LTDA      R\$ 94,00

Marca: solutio  
Fabricante: solutio  
Modelo: solutio

Descrição: FILME FUMÉ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço:

20.783.539/0001-71      M. K. SERVICE LTDA      R\$ 94,33

Marca: MKS  
Fabricante: MKS  
Modelo: CONFORME TR.

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, COR AZUL E BRANCO, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIMÉRICO ALTA PERFORMANCE, APLICAÇÃO PORTA DE VIDRO, COMPRIMENTO 72 CM, TIPO AUTOCOLANTE

Estado: PA      Cidade: Belém      Endereço: PASSAGEM SAO SEBASTIAO, 34      Telefone: (91) 3272-5764      Email: mksservicelta@bol.com.br

09.241.023/0001-62      L. F. ALVES & CIA LTDA      R\$ 94,33

Marca: CENTRAL  
Fabricante: CENTRAL  
Modelo: FILME

Descrição: FILME FUMÉ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: R NEREU RAMOS, 2823      Nome de Contato: LUIZA      Telefone: (45) 3037-1062      Email: vendaslfalves@yahoo.com.br

28.323.138/0001-40      IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS      R\$ 94,33

Marca: FTR  
Fabricante: FTR  
Modelo: FILME

Descrição: FILME FUMÉ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

Endereço: R ERICO VERISSIMO, 551      Telefone: (45) 9823-5606      Email: ihsan.farias@gmail.com

40.261.633/0001-78      BRUNA ROSSO DUTRA DA SILVA 06651727966      R\$ 94,33

Marca: BRUNA R.D.S  
Fabricante: BRUNA R.D.S  
Modelo: DIVERSOS

Descrição: PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL VINIL, COR AZUL E BRANCO, LARGURA 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLIMÉRICO ALTA PERFORMANCE, APLICAÇÃO PORTA DE VIDRO, COMPRIMENTO 72 CM, TIPO AUTOCOLANTE

Endereço:

33.639.901/0001-87      N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI      R\$ 94,33

Marca: Própria  
Fabricante: Própria  
Modelo: Plástico adesivo

Descrição: FILME FUMÉ, DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AVENIDA BRASILIA, 2.100	(43) 3254-1333 / (43) 3020-8120	elshadaibrinquedos@yahoo.com.br	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

**R\$ 130,00**

*Inc. I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020*

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Data:** 01/11/2020 00:00

COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Objeto:** Impressão de adesivo colorido em placa PVC para identificação das dependências da Cia C/6Bda Inf Bld.

**SRP:** NÃO

**Descrição:** SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA - IMPRESSÃO DE ADESIVO COLORIDO APLICADO EM PLACA PVC, POLICROMIA COM VINIL ADESIVO E PLACA PVC DE 2 MM.

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 93/2020 / UASG: 160414

**Lote/Item:** 1/1

**CatSer:** 17353 - Serviço gráfico - policromia

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
16.788.577/0001-40	BEM HUR JOSE GRADASCHI				<b>R\$ 130,00</b>
<b>* VENCEDOR *</b>					

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** IMPRESSÃO DE ADESIVO COLORIDO APLICADO EM PLACA PVC, POLICROMIA COM VINIL ADESIVO E PLACA PVC DE 2 MM.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Santa Maria	RUA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 45	Bem-Hur José Gradaschi	(55) 3026-8659	gradualsma@gmail.com



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TABELA MÉDIA DE PREÇOS OBTIDOS

PLOTAGENS	CAROLINA MARIA PERUCHINI & CIA LTDA	MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL	SANTOS & SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (IMPRESSIONE)	COMPRASNET	BANCO DE PREÇOS
ITEM 1 -M <sup>2</sup>		65,00	90,00	82,00	107,17
ITEM 2 -M <sup>2</sup>		75,00	90,00	82,00	107,17
ITEM 3 -M <sup>2</sup>	80,00	50,00			95,44
VALOR PARA LICITAÇÃO – MÉDIA DOS VALORES				ITEM 1 -M <sup>2</sup>	R\$86,04
				ITEM 2 -M <sup>2</sup>	R\$88,54
				ITEM 3 -M <sup>2</sup>	R\$75,14

Data: 18 de março de 2021.

  
Assinatura

# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/03/2021



Equiplano

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 Gabinete do Prefeito	5.000,00	5.000,00	104,13	4.895,87
102 Gabinete do Prefeito	5.000,00	5.000,00	104,13	4.895,87
04.122.0402.2012 Gabinete do Prefeito	5.000,00	5.000,00	104,13	4.895,87
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00040 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	104,13	4.895,87
02 Secretaria de Administração	596.000,00	596.000,00	102.635,02	493.364,98
103 Departamento de Administração Geral	596.000,00	596.000,00	102.635,02	493.364,98
04.122.0402.2007 Atividade do Departamento de Administração Geral	290.000,00	290.000,00	90.668,62	199.331,38
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00	290.000,00	90.668,62	199.331,38
04.122.0402.2008 Publicação de Atos Oficiais Municipais e Apoio a Entidade Municipais	130.000,00	130.000,00	11.966,40	118.033,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	130.000,00	11.966,40	118.033,60
04.122.0402.2013 Ações do Conselho de Desenvolvimento Municipal	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00
04.843.0000.1001 Amortização e Encargos da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.000.000,00	27.291,60	972.708,40
115 Departamento de Obras	220.000,00	220.000,00	16.577,10	203.422,90
15.452.1501.1052 Pavimentação Urbana	200.000,00	200.000,00	16.577,10	183.422,90
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	16.577,10	183.422,90
15.512.1501.1051 Saneamento Básico	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00510 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16.482.1601.1054 Construção de Núcleos Habitacionais	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
116 Departamento de Serviços Urbanos	780.000,00	780.000,00	10.714,50	769.285,50
15.452.1501.2050 Manutenção da Coleta de Lixo	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.1501.2053 Manutenção dos Serviços Urbanos	280.000,00	280.000,00	10.714,50	269.285,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00680 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00	280.000,00	10.714,50	269.285,50
06 Secretaria de Serviços Rodoviários	1.050.000,00	1.050.000,00	31.341,82	1.018.658,18

029



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/03/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
119 Departamento de Máquinas e Equipamentos	900.000,00	900.000,00	11.231,72	888.768,28
26.782.2601.2067 Manutenção dos Serviços Rodoviários	900.000,00	900.000,00	11.231,72	888.768,28
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00740 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	900.000,00	11.231,72	888.768,28
120 Departamento de Fiscalização de Estradas	150.000,00	150.000,00	20.110,10	129.889,90
26.782.2601.1066 Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais	150.000,00	150.000,00	20.110,10	129.889,90
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	20.110,10	129.889,90
07 Secretaria de Educação	630.000,00	630.000,00	64.695,44	565.304,56
121 Departamento de Ensino	630.000,00	630.000,00	64.695,44	565.304,56
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	460.000,00	460.000,00	47.701,89	412.298,11
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	223,08	109.776,92
01030 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00	250.000,00	1.510,36	248.489,64
01040 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	100.000,00	45.968,45	54.031,55
12.361.1201.2044 Capacitação e Treinamento de Professores	50.000,00	50.000,00	16.709,00	33.291,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01220 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	50.000,00	50.000,00	16.709,00	33.291,00
12.364.1201.2040 Apoio ao Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01240 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.1201.2045 Atendimento das Creches Municipais	50.000,00	50.000,00	284,55	49.715,45
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01280 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00	35.000,00	284,55	34.715,45
12.365.1201.2046 Ensino Pré Escolar	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.366.1201.2042 Educação Para Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.1201.2041 Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08 Secretaria de Esporte	143.000,00	143.000,00	11.191,01	131.808,99
124 Departamento de Esportes	143.000,00	143.000,00	11.191,01	131.808,99
27.812.2701.2069 Manutenção a Secretária de Esporte	138.000,00	138.000,00	11.191,01	126.808,99
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

030



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 04/03/2021

Equiplano

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01440 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	138.000,00	138.000,00	11.191,01	126.808,99
27.812.2701.2076 Incentivo ao Atilista Amador	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>09 Secretaria de Saúde</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>155.741,61</b>	<b>944.258,39</b>
126 Fundo Municipal de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	155.741,61	944.258,39
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde	300.000,00	300.000,00	29.741,61	270.258,39
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01660 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	29.741,61	270.258,39
10.301.1001.2031 Fortalecimento Saúde Materno-Infantil - REDE MÃE PARANAENSE	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.2034 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01990 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.2071 Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.1001.2028 Acesso a Serviços de Urgência/Emergência	750.000,00	750.000,00	126.000,00	624.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02030 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	750.000,00	126.000,00	624.000,00
<b>10 Secretaria de Assistência social</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>16.754,77</b>	<b>113.245,23</b>
142 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>16.754,77</b>	<b>108.245,23</b>
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	9.600,00	400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	9.600,00	400,00
08.242.0801.2022 Assistência aos Portadores de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0801.1025 Assistência a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	50.000,00	50.000,00	4.447,80	45.552,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	4.447,80	45.552,20
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretária de Assistência Social e CRAS	60.000,00	60.000,00	2.706,97	57.293,03
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

035

# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/03/2021



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02440 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	2.706,97	57.293,03
<b>11. Secretaria de Agricultura</b>	<b>447.555,69</b>	<b>447.555,69</b>	<b>12.897,00</b>	<b>434.658,69</b>
133 Departamento de Agricultura	447.555,69	447.555,69	12.897,00	434.658,69
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	150.000,00	150.000,00	10.497,00	139.503,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	10.497,00	139.503,00
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	172.555,69	172.555,69	0,00	172.555,69
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	172.555,69	172.555,69	0,00	172.555,69
20.606.2001.2059 Programas Conservação de Solos	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Leiteira	75.000,00	75.000,00	2.400,00	72.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02630 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	75.000,00	2.400,00	72.600,00
<b>12. Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>62.116,91</b>	<b>42.883,09</b>
134 Divisão de Indústria	105.000,00	105.000,00	62.116,91	42.883,09
22.661.2201.2052 Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo	70.000,00	70.000,00	62.116,91	7.883,09
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02740 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	62.116,91	7.883,09
22.661.2201.2064 Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02780 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>13. Secretaria do Meio Ambiente</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>40.559,08</b>	<b>289.440,92</b>
136 Departamento de Meio Ambiente	330.000,00	330.000,00	40.559,08	289.440,92
18.541.0801.1056 Obras voltadas ao Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0801.2055 Preservação e Recuperação Ambiental	300.000,00	300.000,00	40.559,08	259.440,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02880 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	40.559,08	259.440,92
<b>14. Secretaria de Cultura</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>505,00</b>	<b>149.495,00</b>
138 Departamento de Cultura	150.000,00	150.000,00	505,00	149.495,00
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	150.000,00	150.000,00	505,00	149.495,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02990 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	505,00	149.495,00
<b>Total Geral</b>	<b>5.686.555,69</b>	<b>5.686.555,69</b>	<b>525.833,39</b>	<b>5.160.722,30</b>

030



Equipam

# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/03/2021

Página:5

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

Valor autorizado

Valor atualizado

Líquido empenhado

Saldo atual

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/03/2021

Órgão entre: 01 e 14

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00104





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº...../2021 PROCESSO Nº ...../2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	<b>Plotagem de veículos -</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	50	M <sup>2</sup>	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
02	<b>Plotagem total com arte -</b> Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	70	M <sup>2</sup>	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00

Boni

1

034



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	75	M <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.250,00</b>	

## EMPRESA – MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ Nº. 35.182.242/0001-28.

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00040	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.00000
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00360	01.103.04.122.0402.2013	3.3.90.39.00.00.00000
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00740	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.136.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00103
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01440	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01660	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02480	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
02740	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02800	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

Boni



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 07 (sete) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura do contrato

Planalto - PR, -- de ----- de 2021.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Boni 3 036



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°...../2021 DISPENSA N° ...../2021

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20.

**CONTRATADA:**....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ..... com sede à ..... N.º....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ..... e do CPF sob n.º ..... residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR, deste Município de Planalto-PR:

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	Plotagem de veículos - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos	50	M <sup>2</sup>		



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.				
02	<b>Plotagem total com arte -</b> Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	70	M <sup>2</sup>		
03	<b>ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS</b> (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	75	M <sup>2</sup>		
<b>TOTAL</b>					

## CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00040	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.00000
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00360	01.103.04.122.0402.2013	3.3.90.39.00.00.00000
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00740	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.136.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00103



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01440	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01660	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02480	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
02740	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02800	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$. .... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços com apresentação das respectivas notas fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação do serviço. O serviço deve ser prestado à Secretaria requisitante e entregue na sede da mesma, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:30h às 17:30h;

## CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinente ao objeto do Contrato;

## Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- b. Todos os serviços deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, produção, aplicação e conservação;
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- f. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.
- g. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- h. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

## CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31.12.2021, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

## DECLARAÇÃO

Venho por meio dessa, esclarecer que por um lapso de atenção não foram anexados a presente dispensa o despacho do Prefeito e o parecer contábil, documentos esses que serão anexados as fls. 44, 45 e 46.

---

Ana Sara Welter  
Chefe de Divisão



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 23 de março de 2021.

**DE:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de plotagem de veículos pertencentes a frota municipal e adesivos para vidros e janelas dos prédios públicos, de acordo com a necessidade de cada secretaria deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- para fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- para fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- para fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

---

**Luiz Carlos Boni**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 25 de março de 2021.

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação anexa, visando contratação de empresa visando a prestação de serviços de plotagem de veículos pertencentes a frota municipal e adesivos para vidros e janelas dos prédios públicos, de acordo com a necessidade de cada Secretaria municipal, expedido por Vossa Excelência na data de 23.03.2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelos secretários, Marcelo Felipe Schmitt - Secretário de Administração, Gilmar Luiz Scherer, Secretaria de Saúde, Marli Salete Dieckel de Lima, Secretária de Educação, Leonir Bianchi Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Anderson Delares, Secretário Municipal de Serviços Rodoviários, Lizandra Boni, Secretária de Assistência Social, Ederson Altino Kobs, Secretário de Planejamento e Supervisão, no valor total de R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais). Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00040	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.00000
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00360	01.103.04.122.0402.2013	3.3.90.39.00.00.00000
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00740	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.136.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00103
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01440	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01660	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.0000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02480	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
02740	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02800	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

Cordialmente,

Jones Roberto Kinner

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 - PR

Enson Elemar Schabo  
Secretário de Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

#### RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para plotagem de veículos e vidros para o Município de Planalto-PR.

De acordo com a solicitação datada de 18 de março de 2021, emitida pela Secretaria de saúde, o valor máximo do objeto é de R\$ 12.250,00, tendo sido realizada cotação de preços junto a 3 (três) empresas distintas, contrato município vizinho, banco de preço e ComprasNet.

Em data de 23 de março de 2021 o Ilustre Prefeito Municipal encaminhou para emissão de Parecer Contábil e em data de 31 de março de 2021 informou-se a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Acostou-se minuta de dispensa e contrato, não havendo no processo licitatório até o presente momento o **número do processo licitatório**.

**Em data de 25 de março de 2021 os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.**

É o relatório.

#### ANÁLISE JURÍDICA

##### DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI<sup>1</sup>. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei

<sup>1</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

*Art. 24 – É dispensável a Licitação:*

*II – para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação para serviços e compras cujo o custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de **R\$ 12.250,00**, ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

Todavia na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, **é imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado.**

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

*Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços*

<sup>2</sup> “MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

*necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)*

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado, tendo sido realizado pesquisa junto ao Banco de Preços e Comprasnet.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)<sup>3</sup>.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

**(i) Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

**(ii) Justificativa de Preço:** Denota-se da documentação juntada, que houve pesquisa de preço em 03 (três) empresas distintas, bem como pesquisa junto ao Banco de Preços, servindo como base de preço.

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, **é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes**, como também o Banco de Preços.

<sup>3</sup>(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.



Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Assim, entendo que a pesquisa de preços realizada se mostra adequada.

**(iii) Parecer Contábil:** A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil aponta todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

**iv) Prazo de execução:** O prazo de execução, vigência e pagamento encontra-se previsto na minuta do contrato.

**(v) Justificativa da Escolha:** Consta do Termo de Referência a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa encontra-se no item 4 do termo de referência.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>5</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis

<sup>4</sup> Art. 18. I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

<sup>5</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

### CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **VIABILIDADE** da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sugerindo o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados, sendo de responsabilidade da CPL a busca pelo preço real de mercado, cumprindo realçar que, se a autoridade competente discordar das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.  
Planalto/PR, 13 de maio de 2021.

**JOÃO ANDERSON KLAUCK**  
Procurador Jurídico - OAB/PR n. 61.323



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 14 de maio de 2021.

**DE:** Luiz Carlos Boni

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à plotagem de veículos e vidros de prédios de todas as secretarias municipais de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 013/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

---

**Luiz Carlos Boni**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	Plotagem de veículos - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	50	M <sup>2</sup>	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
02	Plotagem total com arte - Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	70	M <sup>2</sup>	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
03	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E	75	M <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

JANELAS (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.				
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.250,00</b>	

## EMPRESA – MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ Nº. 35.182.242/0001-28.

**VALOR:** R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00040	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.00000
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00360	01.103.04.122.0402.2013	3.3.90.39.00.00.00000
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00740	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.136.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00103
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01440	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01660	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02480	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
02740	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02800	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**PRAZO DE ENTREGA:** A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 07 (sete) dias após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Planalto - PR, 14 de maio de 2021.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021**

### **ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos catorze dias do mês de maio do ano de 2021, às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela Portaria nº 013/2021, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 023/2021, visando a Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada DIOGO MARCZEWSKI 07732115945 com o valor total de R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), 2ª colocada CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA, com o valor total R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), 3ª colocada SANTOS E SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com o valor total de R\$17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais). Foram realizadas ainda, pesquisas a fim de verificação do real valor praticado no mercado, sendo em contrato de Município da região, banco de preços e tentativa de orçamento com outras empresas, as quais não apresentaram cotação. Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posterior. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
ANA SARA WELTER  
Membro  
072.454.189-69

  
CEZAR A. SOARES  
Membro  
066.452.549-03



**Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA  
Nº 20021 / 2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 06 de Abril de 2021

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QEM224XH2QS5**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

12557

35.182.242/0001-28

1886

**ENDEREÇO**

AV. CAXIAS DO SUL, 462 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Instalação de painéis publicitários





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024148103-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.182.242/0001-28**

Nome: **DIOGO MARCZEWSKI 07732115945**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.182.242/0001-28

**Razão Social:** DIOGO MARCZEWSKI 07732115945

**Endereço:** AVENIDA CAXIAS DO SUL 462 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041303133794601765

Informação obtida em 14/05/2021 16:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.182.242/0001-28  
Certidão nº: 15689913/2021  
Expedição: 14/05/2021, às 16:42:29  
Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIOGO MARCZEWSKI 07732115945 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.182.242/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.182.242/0001-28  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/10/2019

NOME EMPRESARIAL

DIOGO MARCZEWSKI 07732115945

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MARKPRINT - COMUNICACAO VISUAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV CAXIAS DO SUL

NÚMERO

462

COMPLEMENTO

SALA

CEP

85.750-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PLANALTO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMUNICACAO\_MP@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(46) 9938-0427

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 16:19:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945**  
**CNPJ: 35.182.242/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:23:17 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **344D.F66F.3738.5D5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°138/2021 DISPENSA N° 023/2021

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa **DIOGO MARCZEWSKI 07732115945**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20.

**CONTRATADA: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 35.182.242/0001-28, com sede à AV. CAXIAS DO SUL, N.º. 462, na Cidade de Planalto - Pr, neste ato representado pelo Administrador o Sr. DIOGO MARCZEWSKI, brasileiro, comerciante, portador do RG n.º 10.548.465-8, e do CPF sob n.º 077.321.159-45, residente e domiciliado, na Cidade de Planalto - PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR, deste Município de Planalto-PR:

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	Plotagem de veículos - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	50	M <sup>2</sup>	R\$65,00	R\$3.250,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02	Plotagem total com arte - Personalização de veículos nas laterais e traseiras (Conforme solicitação e arte definida pela Secretaria Municipal interessada). Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução em vinil, resistente ao sol e a chuva. Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	70	M <sup>2</sup>	R\$75,00	R\$5.250,00
03	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS E JANELAS (confeção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal interessada), resistente ao sol e a chuva, impressão de alta resolução. Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	75	M <sup>2</sup>	R\$50,00	R\$3.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$12.250,00</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00040	01.102.04.122.0402.2012	3.3.90.39.00.00.00000
00260	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00360	01.103.04.122.0402.2013	3.3.90.39.00.00.00000
00680	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00740	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.136.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00103
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
01440	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01660	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02480	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.39.00.00.00000
02740	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.39.00.00.00000
02800	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços com apresentação das respectivas notas fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação do serviço. O serviço deve ser prestado à Secretaria requisitante e entregue na sede da mesma, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13:30h às 17:30h;

## CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinente ao objeto do Contrato;

## Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- b. Todos os serviços deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, produção, aplicação e conservação;
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- f. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.
- g. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- h. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

## CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

Boni

066



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31.12.2021, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2021.

*Luiz C. Boni*

CONTRATANTE  
LUIZ CARLOS BONI  
Município de Planalto

CONTRATADA  
DIOGO MARCZEWSKI  
Diogo Marczewski 07732115945

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:

*Ederson A. Kobs*  
Secretário de Planejamento  
e Supervisão

Nome: *Cezar Augusto Soares*  
RG: **Cezar Augusto Soares**  
CPF 066.452.549-03  
RG 9.849.923-7

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 138/2021**

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
**CONTRATADA:** DIOGO MARCZEWSKI 07732115945.  
**OBJETO:** Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/05/2022.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**59641820

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2021. Edição 2265  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 023/2021**

**RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 023/2021**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR.

**EMPRESA:** DIOGO MARCZEWSKI 07732115945.

**VALOR:** R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

**DATA:** 14 de maio de 2021.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**B1980274

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2021. Edição 2265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021: NASCIDOS EM DEZEMBRO PODEM SACAR A 1ª PARCELA

MÊS DE NASCIMENTO	AGORA	ANTES
JANEIRO	30 DE ABRIL	04 DE MAIO
FEVEREIRO	03 DE MAIO	06 DE MAIO
MARÇO	04 DE MAIO	10 DE MAIO
ABRIL	05 DE MAIO	12 DE MAIO
MAIO	06 DE MAIO	14 DE MAIO
JUNHO	07 DE MAIO	18 DE MAIO
JULHO	10 DE MAIO	20 DE MAIO
AGOSTO	11 DE MAIO	21 DE MAIO
SETEMBRO	12 DE MAIO	25 DE MAIO
OUTUBRO	13 DE MAIO	27 DE MAIO
NOVEMBRO	14 DE MAIO	01 DE JUNHO
DEZEMBRO	17 DE MAIO	04 DE JUNHO

NESTA SEGUNDA-FEIRA (17/05)

A partir desta segunda-feira (17/05), beneficiários do Auxílio Emergencial 2021 nascidos em dezembro podem sacar ou transferir os recursos da 1ª parcela que foram creditados na Poupança Social Digital. O calendário de saque foi antecipado. Antes, a data para retirada estava prevista para o dia 4 de junho. Recursos ainda podem ser movimentados pelo aplicativo CAIXA Tem e na Rede Lotérica de todo o país.

As agências da CAIXA abrem as portas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Não é preciso madrugar ou chegar antes do horário de abertura. Todas as pessoas que procurarem atendimento durante o horário de funcionamento serão atendidas.

Como realizar o saque em dinheiro

Para realizar o saque em

dinheiro, é preciso fazer o login no aplicativo CAIXA Tem, selecionar a opção “saque sem cartão” e “gerar código de saque”.

Depois, o trabalhador deve inserir a senha para visualizar o código de saque na tela do celular, com validade de uma hora.

O código deve ser utilizado para saque em dinheiro nas agências, nas unidades lotéricas ou nos correspondentes CAIXA Aqui.

Continua disponível aos beneficiários a opção de utilização dos recursos creditados na Poupança Social Digital para a realização de compras, por meio do cartão de débito virtual e QR Code, pagamento de boletos, contas de água, luz, telefone, entre outros serviços.

Com o aplicativo CAIXA Tem, também está disponível a funcionalidade para pagamentos sem cartão nas cerca de 13 mil unidades lotéricas do banco.

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945.

OBJETO: Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº 023/2021**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Planalto-PR.

EMPRESA: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945.

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

DATA: 14 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal